



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Criado pela Lei Nº 082/1995 de 22 de Dezembro de 1995
Revoga pela Lei Nº 305/2014, de 10 de junho de 2014.
Ipaporanga – Ce

RESOLUÇÃO Nº 031/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal / Sistema Único da Assistência Social – Ano 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Ipaporanga, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe confere a Lei Nº 305/2014, de 10 de Junho de 2014, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO o Art. 2º e inciso II da Lei Municipal Nº 305/2014, de 10 de Junho de 2014, que trata de Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do SUAS, e as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social – Ano 2016.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipaporanga – Ce, 28 de junho de 2016.

Antônia Célia de Sousa Leonardo
ANTONIA CÉLIA DE SOUSA LEONARDO
Presidente CMAS

Membros:

Fernando Soares Alves

L. Adelaide Maria Facchini

Dasilini Montenegro

Mª Debora A. Bernardino

Enock Rodrigues de Moraes Neto

Paulo Danilo J. Campesin